

EDITAL EMASA Nº 001/2025**1º CONCURSO DE REDAÇÃO – Edição 2025****"Desafios e Soluções para o Saneamento Básico no Meu Bairro"****EMASA – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Itabuna**

A Empresa Municipal de Água e Saneamento (EMASA), no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, torna público o presente edital para a realização do Concurso de Redação "**Desafios e Soluções para o Saneamento Básico no Meu Bairro**". O concurso é destinado a estudantes da rede pública de ensino, para promover a reflexão sobre os desafios e soluções para a melhoria do saneamento básico e a conscientização ambiental, incentivando a participação cidadã e a educação ambiental entre os jovens.

Este certame fundamenta-se no Estatuto Social da EMASA, no Código de Conduta Ética e Integridade, bem como nas disposições da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), Lei nº 13.709/2018 (LGPD), Lei nº 14.026/2020 (Marco Legal do Saneamento) e Lei nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental).

1. OBJETIVO

- 1.1. Estimular a reflexão crítica dos participantes sobre a realidade do saneamento em sua comunidade, identificando os principais problemas enfrentados e propondo soluções viáveis que contribuam para a melhoria da qualidade de vida.
- 1.2. Promover a conscientização socioambiental e a participação cidadã entre os jovens.
- 1.3. Incentivar o protagonismo estudantil e a valorização da cidadania, ética, diversidade e inclusão, em alinhamento com valores da EMASA.
- 1.4. Reforçar o vínculo entre a EMASA e a comunidade escolar de Itabuna.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Poderão participar estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, regularmente matriculados em escolas da rede pública de Itabuna/BA.
- 2.2. Será incentivada a participação de alunos em situação de vulnerabilidade social, em consonância com o Código de Ética da EMASA.
- 2.3. Os professores, pais e gestores escolares estão convidados a apoiar e incentivar a participação dos alunos.

3. TEMA

- 3.1. O concurso terá como tema: "**Desafios e Soluções para o Saneamento Básico no Meu Bairro**".
- 3.2. Os participantes deverão dissertar sobre a realidade do saneamento em sua comunidade, identificando os principais problemas enfrentados e propondo soluções viáveis que contribuam para a melhoria da qualidade de vida.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Inscrição Institucional

a) As inscrições serão realizadas **exclusivamente pelas escolas**, por meio de um representante legal (diretor, coordenador ou professor responsável).

b) Cada escola poderá inscrever até **15 (quinze) alunos**, regularmente matriculados do 1º ao 3º ano do Ensino Médio.

4.2. Documentação Necessária

a) Ficha de Inscrição Institucional (Anexo I), contendo:

- Nome completo da escola, endereço e contato (telefone/e-mail);
- Lista dos alunos participantes com nome completo, RG, série e turma;
- Declaração de ciência e concordância com as normas do edital, assinada pelo diretor da escola.

b) Termo de Autorização, Consentimento e Cessão de Direitos Autorais (Anexo II).

4.3. Forma de Envio

- A ficha de inscrição deverá ser enviada em **um único arquivo PDF** para o e-mail: **concurso.redacao@emasaitabuna.com.br**, com o assunto: *"Inscrição Concurso de Redação EMASA 2025 – [Nome da Escola]"*.

- A redação deverá ser enviada no momento da inscrição, no mesmo e-mail, em um arquivo PDF separado, que contenha, em um único documento, o **ANEXO II** e o **ANEXO III**, conforme as orientações do item 5.4 deste edital.

4.4. Prazo:

- As inscrições estarão abertas de **20 de outubro a 21 de novembro de 2025**. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou com documentação incompleta.

4.5. Confirmação de Inscrição

- A comissão organizadora enviará um e-mail de confirmação para a escola em até **5 dias úteis** após o recebimento da documentação.

5. DA REDAÇÃO

5.1. A redação deverá ser **individual, original e inédita**, escrita em língua portuguesa, com no mínimo **20** e no máximo **30 linhas**.

5.2. Qualquer forma de plágio ou cópia não autorizada implicará na **desclassificação imediata** do concurso.

5.3. Formatação do Texto:

- A redação deverá ser **manuscrita de forma legível**, com caneta esferográfica **azul ou preta e letra cursiva ou de forma**, em folha **tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm)**, conforme Anexo III – Folha de Redação.

- Não serão aceitas redações com rasuras, uso de corretivo, elementos de identificação no corpo do texto, letra ilegível ou fora do padrão estabelecido;

- Após a finalização, a redação deverá ser **escaneada com boa resolução**, em formato PDF ou imagem (JPEG/PNG), de modo que o conteúdo esteja **totalmente visível e nítido**;

- A escola será responsável pelo envio da redação escaneada, respeitando o prazo estabelecido neste edital.

5.4. Entrega das Redações:

As escolas deverão enviar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- **A redação manuscrita escaneada**, conforme as orientações do item 5.3 deste edital;



- A **folha de inscrição** devidamente preenchida e assinada, conforme as orientações do item 4.3 deste edital;

- O **Termo de Autorização, Consentimento e Cessão de Direitos Autorais**;

- Os documentos devem ser enviados juntos, identificados corretamente, e dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital;

- O arquivo de cada redação deve ser nomeado da seguinte forma:

"Saneamento_[Nome do Aluno]_[Escola].pdf" (Ex.: Saneamento_MariaSilva_EEMFulano.pdf).

5.5. Observações:

- Serão eliminados os trabalhos plagiados ou que não seguirem as normas estabelecidas neste edital.

- Não serão permitidos elementos identificadores (nome, escola, etc.) no corpo do texto, apenas no nome do arquivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. As redações serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- **Adequação ao tema proposto** (25 pontos): abordagem clara e pertinente ao tema.
- **Coerência e coesão textual** (20 pontos): organização lógica das ideias e uso adequado de conectivos.

- **Correção gramatical e ortográfica** (20 pontos): uso correto da língua portuguesa.
- **Originalidade e criatividade** (25 pontos): abordagem inovadora e criativa do tema.
- **Proposta de soluções** (10 pontos): apresentação de soluções viáveis para os desafios relacionados ao saneamento básico.

6.2. A avaliação das redações será realizada por uma Comissão Julgadora, especialmente designada pela Direção da EMASA, composta por, no mínimo, três servidores de notório conhecimento técnico, literário e ético, sendo vedada a participação de parentes até o 2º grau de qualquer dos inscritos.

6.3. A Comissão Julgadora é soberana para eleger, entre os trabalhos desenvolvidos, os 03 (três) melhores, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados neste Edital.

6.4. A Comissão Julgadora terá a atribuição de selecionar as redações vencedoras com base nos critérios estabelecidos neste Edital, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis, não se admitindo contra elas o recurso ou questionamento.

7. DA PREMIAÇÃO

Os autores das três melhores redações receberão:

- 1º LUGAR: 01 (um) notebook;
- 2º LUGAR : 01 (um) smartphone (telefone celular);
- 3º LUGAR : 01 (um) fone de ouvido bluetooth.

7.1. A escola do aluno vencedor do 1º lugar receberá 01 (um) projetor multimídia (datashow).

7.2. Os prêmios serão adquiridos mediante processo administrativo, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 14.133/2021.



7.3. A entrega dos prêmios será formalizada pelo Anexo IV – Recibo de Premiação e, está condicionada à apresentação dos documentos pessoais do vencedor e, no caso de menores de idade, à presença e assinatura de termo de recebimento por seu responsável legal.

7.4. O prêmio destinado à escola será entregue a seu diretor ou representante legal devidamente identificado, mediante recibo (Anexo IV – Recibo de Premiação).

7.5. Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis, não sendo permitida sua troca por valor em espécie ou por outro modelo diverso do que for disponibilizado pela organização.

8. DO RESULTADO E DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

8.1. O resultado do concurso será divulgado no Diário Oficial da EMASA <https://diario.emasa.ba.gov.br/homepage> até o dia 19 de dezembro de 2025.

8.2. Os alunos e escolas vencedoras serão comunicados pela EMASA S/A, via telefone e/ou e-mail, **sobre informações detalhadas acerca da Cerimônia de Premiação.**

9. DO CRONOGRAMA

- Período de inscrições: **20 de outubro a 21 de novembro de 2025.**
- Divulgação dos resultados: **19 de dezembro de 2025.**
- Cerimônia de premiação: **data a definir.**

10. PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

10.1. A EMASA atuará como controladora dos dados pessoais coletados.

10.2. O tratamento dos dados será restrito à execução e gestão do concurso, mediante consentimento formal (Anexo II – Termo de Autorização, Consentimento e Cessão de Direitos Autorais).

10.3. O prazo de retenção será de 12 (doze) meses, salvo obrigação legal em contrário.

11. DIREITOS AUTORAIS

11.1. Os trabalhos premiados terão cessão gratuita e não exclusiva dos direitos patrimoniais à EMASA por 5 (cinco) anos, para fins institucionais e educacionais.

11.2. Os direitos morais de autoria serão preservados, com indicação obrigatória do nome do autor.

11.3. O Anexo II – Termo de Autorização, Consentimento e Cessão de Direitos Autorais deverá ser assinado pelo participante (ou responsável legal).

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação no concurso implica ciência e aceitação integral deste Edital.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e homologados pela Diretoria Executiva da EMASA.

12.3. Toda a documentação será arquivada pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.



12.4. Este Edital será publicado no site oficial da EMASA e no Diário Oficial da Emasa de Itabuna.

12.5. Todas as informações relativas a este concurso, tais como: edital para impressão; formulários de realização dos trabalhos e endereço eletrônico, estarão disponíveis na página da EMASA S/A, em <https://diario.emasa.ba.gov.br/homepage>

12.6. Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema ou nas especificações deste edital, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude, e ainda os enviados em desconformidade com os dados de inscrição.

12.7. Não haverá devolução de trabalhos às escolas e/ou aos alunos.

12.8. Os trabalhos vencedores poderão ser utilizados em peças publicitárias ou campanhas de divulgação da EMASA S/A, e, também, poderão ser disponibilizados para subsidiar a elaboração de trabalhos acadêmicos, caso haja manifestação de interesse.

12.9. Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou nota do candidato, valendo, para tal fim, os resultados publicados no site <https://diario.emasa.ba.gov.br/homepage>

13. ANEXOS

Anexo I – Ficha de Inscrição Institucional

Anexo II – Termo de Autorização, Consentimento e Cessão de Direitos Autorais

Anexo III – Folha de Redação

Anexo IV – Recibo de Premiação

14. CONTATOS

Para mais informações, entrar em contato:

- **E-mail:** concurso.redacao@emasaitabuna.com.br

Itabuna, BA, 09 de outubro de 2025.

ANEXO I DO EDITAL EMASA Nº 001/2025
Anexo I – Ficha de Inscrição Institucional
1º Concurso de Redação EMASA 2025
" Desafios e Soluções para o Saneamento Básico no Meu Bairro "

• **DADOS DA ESCOLA**

1. **Nome da Escola:** _____
2. **Código INEP:** _____
3. **Endereço Completo:** _____
4. **Telefone:** (____) _____ **E-mail:** _____
5. **Diretor(a) Responsável:** _____
6. **Professor(a) Coordenador(a):** _____

RELACÃO DE ALUNOS PARTICIPANTES

(Máximo de 15 alunos por escola)

Nº	Nome Completo	RG	Data Nasc.	Série	Turno
1			/ /		
2			/ /		
3			/ /		
4			/ /		
5			/ /		
6			/ /		
7			/ /		
8			/ /		
9			/ /		
10			/ /		
11			/ /		
12			/ /		
13			/ /		
14			/ /		
15			/ /		

Declaro que todos os estudantes acima listados estão regularmente matriculados nesta instituição e que a escola está ciente e de acordo com as normas do Edital.

Itabuna/BA, ____ de _____ de 2025

Assinatura e Carimbo

**Observações:**

- A ficha deve ser preenchida à caneta (letra legível) e escaneada ou digitada.
- Documentos comprobatórios (RG, CPF) poderão ser solicitados posteriormente.
- Caso o inscrito seja menor de idade, o responsável legal deverá assinar a declaração.
- Dados pessoais serão usados exclusivamente para fins do concurso.

ANEXO II DO EDITAL EMASA Nº 001/2025

Anexo II – Termo de Autorização, Consentimento e Cessão de Direitos Autorais

1º Concurso de Redação EMASA 2025

" Desafios e Soluções para o Saneamento Básico no Meu Bairro "

Ao enviar esta redação, é declarado expressamente:

- Eu, _____ sou o (a) único(a) autor(a) do texto apresentado, assumindo total responsabilidade por sua autoria;
- Que estou ciente de que qualquer forma de plágio ou cópia não autorizada implicará na **desclassificação imediata** do concurso;
- Que autorizo a organização do evento a **utilizar, publicar e divulgar** minha redação, integral ou parcialmente, em quaisquer mídias (site, redes sociais, materiais impressos, etc.), sem ônus financeiro ou necessidade de nova autorização;
- Que concordo com o uso de meus **dados não sensíveis** (nome, série e escola) para fins de divulgação dos resultados.
- Estou ciente de que a redação não será devolvida e que decisões da comissão avaliadora são irrecorríveis.

PARA PREENCHIMENTO NO CASO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE:

Eu, _____,
responsável legal por _____,
estudante regularmente matriculado(a) no ____ ano do Ensino Médio da escola _____, autorizo
a participação do(a) menor no Concurso Cultural de Redação EMASA 2025.

Itabuna-Ba, _____ de _____ de 2025.

Estudante / Representante Legal

RG/CPF



ANEXO III DO EDITAL EMASA Nº 001/2025
1º Concurso de Redação EMASA 2025
Anexo III – Folha de Redação

TEMA: “Desafios e Soluções para o Saneamento Básico no Meu Bairro”

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

NÃO ASSINE O TEXTO

**ANEXO IV DO EDITAL EMASA Nº 001/2025****Anexo IV – Recibo de Premiação****1º Concurso de Redação EMASA 2025****" Desafios e Soluções para o Saneamento Básico no Meu Bairro "**

Declaro, para os devidos fins, que recebi da Empresa Municipal de Água e Saneamento (EMASA), o prêmio referente à minha classificação no **1º Concurso de Redação EMASA 2025**, conforme especificado abaixo:

Colocação: () 1º lugar () 2º lugar () 3º lugar

Nome do Vencedor: _____

Escola: _____

Prêmio Recebido: _____

Itabuna-Ba, _____ de _____ de 2025.

Estudante / Representante Legal (se menor de idade):

RG:

CPF:

Representantes da EMASA:

CARGO:

MAT.

CPF: